

Id:0471B9F344C607DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 019/2024
Processo Adm. nº 023/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhonete (pick-up), sem motorista, para atender temporariamente as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí-PI, especificamente as ações prestadas ao público da Proteção Social Básica - PSB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO FERREIRA EPP.
CNPJ: 01.029.663/0001-00.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
PROGRAMAS DE TRABALHO: Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Proteção Social Básica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) global.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Bela Vista do Piauí/PI, 27 de fevereiro de 2024

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:073844E3FFDA07DA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 019/2024
Processo Adm. nº 023/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **MANOEL FRANCISCO FERREIRA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.029.663/0001-00, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) global, em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhonete (pick-up), sem motorista, para atender temporariamente as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí-PI, especificamente as ações prestadas ao público da Proteção Social Básica - PSB".

Bela Vista do Piauí/PI, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC55AC57602092A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 003/2024
Processo Adm. nº 032/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhonete (pick-up), com motorista, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí-PI, especificamente as ações prestadas ao público da Proteção Social Básica - PSB.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Licitações Web – TCE/PI, Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e Setor de Licitação (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI).

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- ENVIO DAS PROPOSTAS:** às 09:00h do dia 29 de março de 2024.
- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00h do dia 29 de março de 2024.
- INÍCIO DA RODADA DE LANCES:** às 10:15h do dia 29 de março de 2024.
- ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** até às 18:00h do dia 25 de março de 2024, para o endereço eletrônico 'prefmuniobelavistadopi@gmail.com' ou para o site 'www.portaldecompraspublicas.com.br'.
- REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- FONTE DE RECURSOS:** 500 (Tesouro).
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais) global.

Bela Vista do Piauí/PI, 14 de março de 2024.

Lissandro de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

Id:073844E3FFDA0A31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 049/2024

BERTOLÍNIA, 14 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **RINGLEFYA LINO RODRIGUES**, Professora, Matrícula nº 0175, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, portadora do CPF: 961.438.003-91 e RG: 2297045 SSP- PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus)**, pelo período de 01(um) anos com início em **01/03/2024 a 01/03/2025**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de Março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal